

**RESOLUÇÃO N° 04/2007**  
(Publicada no Diário Oficial de 19/09/2007)

**Aprova a transferência dos benefícios do PROBAHIA concedidos à  
VINILEX PRODUTOS INJETADOS LTDA., para a AMAZONAS  
PRODUTOS PARA CALÇADOS LTDA., e dá outras providências.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 46º, inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico – FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir os benefícios concedidos, através da Resolução nº 30/99, à empresa VINILEX PRODUTOS INJETADOS LTDA., para a empresa AMAZONAS PRODUTOS PARA CALÇADOS LTDA., CNPJ nº 47.959.697/0017-53, face à incorporação da primeira pela segunda, conforme alteração contratual de 30.09.2004.

**Art. 2º** Incluir no art. 1º da Resolução nº 30/99 as saídas de adesivos, com prazo de benefício, para este produto, contado a partir do 1º dia do mês subsequente à publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado até 31.12.2014.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 06 de setembro de 2007.

**RAFAEL AMOEDO AMOEDO**  
Presidente